

ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DA



SUMICITY TELECOMUNICAÇÕES S.A.

CNPJ nº 07.714.104/0001-07

perfazendo o montante total de

R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais)

Código ISIN das Debêntures: BRSUMIDBS039

O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO PELA CVM EM 02 DE MAIO DE 2023, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/084.

A **SUMICITY TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("JUCERJA") sob o NIRE 33300328980, com sede na Cidade de Carmo, Estado do Rio de Janeiro, na Praça Presidente Getúlio Vargas, nº 148, 3º e 4º andares, Centro, CEP 28640-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 07.714.104/0001-07, na qualidade de emissora e ofertante ("Emissora"), em conjunto com o **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 4.440, 7º andar (parte), CEP 04538-132, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 02.819.125/0001-73, na qualidade de coordenador líder da distribuição ("Coordenador Líder") e o **BANCO SANTANDER BRASIL S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.235, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, na qualidade de coordenador ("Santander" e em conjunto com Coordenador Líder, "Coordenadores"), nos termos do parágrafo 3º, do artigo 59 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160"), comunica, por meio deste anúncio ("Anúncio de Início"), o início da distribuição pública, registrada perante a CVM por meio do rito de registro automático, nos termos do artigo 26, inciso X da Resolução CVM 160, de 500.000 (quinhentos mil) debênture

simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, da 4ª (quarta) emissão da Emissora, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 20 de abril de 2023, o montante total de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) (“Emissão” e “Debêntures”, respectivamente), nos termos do “*Instrumento Particular de Escritura da 4ª (quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição, da Sumicity Telecomunicações S.A.*”, celebrado em 20 de abril de 2023, entre a Emissora, a **EB FIBRA PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.599.370/0001-10, na qualidade de fiadora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.113.876/0004-34 (“Escritura de Emissão”).

As Debêntures são destinadas exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Investidores Profissionais”), estando, portanto, a Oferta sujeita ao rito automático de registro perante a CVM, nos termos do artigo 26, inciso X da Resolução CVM 160 e do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada.

CRONOGRAMA DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Ordem	Eventos ⁽²⁾	Data prevista ⁽¹⁾
1	Protocolo do requerimento de registro automático da Oferta na CVM	02/05/2023
2	Registro da Oferta na CVM	02/05/2023
3	Divulgação deste Anúncio de Início	02/05/2023
4	Data de Liquidação das Debêntures	08/05/2023
5	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta	09/05/2023
6	Data de início da negociação das Debêntures na B3	09/05/2023

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, prorrogações, antecipações e atrasos, sem aviso prévio, a critério da Emissora e dos Coordenadores. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

(2) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão imediatamente divulgados nas páginas da rede mundial de computadores dos Coordenadores, da Emissora, da CVM e da B3, nos termos do artigo 13

da Resolução CVM 160.

OBTEÇÃO DE INFORMAÇÕES

Para mais informações, os interessados em adquirir as Debêntures poderão contatar a Emissora, os Coordenadores, a CVM ou a B3 nos seguintes endereços:

(i) Coordenador Líder:

UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.440, 7º andar (parte), Itaim Bibi

CEP 04538-132, São Paulo, SP

At.: Carlos Belinger

E-mail: carlos.belinger@ubs.com

Telefones: (11) 2767-6182

Página na rede mundial de computadores: <https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank.html> (neste website, clicar em “Informações”, depois clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida clicar em “Debêntures Sumicity S.A.” e, em seguida, clicar em “Anúncio de Início”).

(ii) Coordenador:

BANCO SANTANDER BRASIL S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.235, Vila Nova Conceição

CEP 04543-011, São Paulo, SP

At.: Diego Marin Chiummo

E-mail: diego.chiummo@santander.com.br

Telefones: 3012-5191

Página na rede mundial de computadores: <https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento> (neste website, clicar em “Debênture Sumicity S.A.” e, em seguida, clicar em “Anúncio de Início”)

(iii) Emissora:

SUMICITY TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Praça Presidente Getúlio Vargas, nº 148, 3º e 4º andares, Centro

CEP 28640-000, Carmo, RJ

At.: Leandro Salatti

E-mail: fiscal@sumicity.net.br / Leandro.salatti@alloha.com /

paulo.gomes@mobwire.com.br / erica.carvalho@alloha.com /

guilherme.pessini@alloha.com

Telefones: (22) 2537-8000

Página na rede mundial de computadores: <https://www.sumicity.com.br/> . (Neste site, clicar em “Investidores”)

(iv) CVM:

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, nº 111, Rio de Janeiro – RJ ou Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo – SP

Página na rede mundial de computadores: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (Neste website acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas Registradas ou Dispensadas”, selecionar “2023” e clicar em “Entrar”, acessar em “R\$” em “Primárias”, clicar em “Sumicity Telecomunicações S.A.”, e, então, localizar as comunicações da Oferta);

(v) B3:

B3 S.A – BRASIL, BOLSA, BALCÃO

Praça Antônio Prado, nº 48, 7º andar, Centro, São Paulo – SP

Página na rede mundial de computadores: <https://www.b3.com.br/pt-br/>. (Neste website acessar “Produtos e Serviços”, buscar “Soluções para Emissores”, clicar em “Ofertas Públicas de renda variável/Saiba mais”, clicar em “Ofertas em andamento / Empresas”, buscar “Sumicity Telecomunicações S.A.” e, então, localizar as comunicações da Oferta).

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, X, DA RESOLUÇÃO CVM 160 ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

São Paulo, 02 de maio de 2023.



COORDENADORES

